



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 2021**

Apresentação: 23/10/2024 10:17:26.553 - CFT
SBT-A 1 CFT => PLP 65/2021

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre os Orçamentos Temáticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §2º do Artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 2º

§2º

IV - Quadro Demonstrativo das dotações destinadas aos Orçamentos Temáticos voltados ao atendimento do Executivo alocadas a políticas públicas, segregando-se, no mínimo, aquelas destinadas aos programas e ações para mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, povos indígenas e comunidades tradicionais, combate ao racismo e promoção da igualdade racial, meio ambiente e pessoas com deficiência.” (NR).

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 2º

§3º O quadro de que trata o inciso IV do § 2º deverá conter os valores do projeto de lei, liquidados no exercício anterior e os programados para o exercício em curso, considerando, para cada um dos temas elencados, os gastos exclusivos e não exclusivos.

§4º Para efeitos do disposto no §3º, considera-se:

I – Exclusivo: o gasto que diz respeito apenas ao tema específico;

II – Não exclusivo: quando, além do tema específico, o gasto diz respeito a outros temas sociais ” (NR).



Sala da Comissão, 16 de outubro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**

Presidente

Apresentação: 23/10/2024 10:17:26.553 - CFT
SBT-A 1 CFT => PLP 65/2021

SBT-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248296254700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.

